



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO N.º 27 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO MUNICIPAL N.º 21 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal n.º 21 de 02 de fevereiro de 2024, que tratou da nomeação de Gildo Silva Gonçalves, para o cargo de Contador, tendo em vista que o mesmo solicitou realocação ao final da lista de classificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de fevereiro de 2024.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito